

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 158/2012 de 26 de Abril de 2012**

Pela Portaria n.º 12/2012, de 18 de abril, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, é atribuída à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores a bonificação de juros abaixo indicada:

<b>CM</b>	<b>PROJECTO</b>	<b>Empréstimo</b>	<b>Banco</b>	<b>Data</b>	<b>Bonificação (€)</b>	<b>Resolução Gov Regional</b>
MAD	Requalificação do Centro da Vila da Madalena e Abertura de Novo Arruamento - Mata do Hospital	142.332,00	CCAMA	19-10-2010	879,22	173/2009/23-11

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

18 de abril de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.